



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.090301

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.061003

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2021.061003, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item, que tem por objeto a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 19 de Novembro de 2021 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 29 de Novembro de 2021, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

J E S FONSECA COMERCIO – CNPJ Nº 04.707.391/0001-30

F CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ Nº 04.949.905/0001-63

P R S DE CASTRO EIRELI – CNPJ Nº 36.620.827/0001-45

OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A. – CNPJ Nº 83.802.215/0001-53

VS COSTA & CIA LTDA – CNPJ Nº 05.286.960/0001-83

CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 20.444.829/0001-90

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA – CNPJ Nº 10.205.116/0001-10

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foi “J E S FONSECA COMERCIO” com um valor estimado de R\$83.477,50.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2021.061003**.

É o Parecer
Capitão Poço, 09 de Março de 2022


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno